



**EDITAL Nº 019/2024**  
**JULGAMENTO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**

A **Câmara Municipal de Areal/RJ**, por meio de seu Presidente e da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 148/2024/GP de 02 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, através do IDESG Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia, responsável pela organização do Concurso Público nº 001/2024, torna público que **não houve registro de nenhum recurso** impetrado no prazo recursal referente ao **Resultado Preliminar da Prova de Títulos**, nos termos do item 15 do edital de abertura do Concurso Público, para o cargo de Procurador, do Concurso Público da Câmara Municipal de Areal/RJ, regido pelo Edital 001/2024, publicado em 14 de junho de 2024.

Areal/RJ, 30 de setembro de 2024.

**Márcio Costa Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Areal/RJ

**Fausto de Carvalho Lima**

Presidente da Comissão Especial para Realização  
do Concurso Público nº 001/2024

Portaria Nº 148/2024/GP